



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 013/2019

Miraselva, 17 de setembro de 2019.

Senhor Deputado:

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos respeitosamente para encaminhar cópia do expediente nº 15/2019, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no sentido de que Vossa Excelência viabilize estudos junto a Águas Paraná, para que seja realizado a perfuração de um poço artesiano, conforme ofício anexo.

Desde já agradecemos a receptividade e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos. Sendo o que nos apresenta para oportunidade, aproveitamos para renovar os protestos de estima e consideração.

VIRLENIO ALMEIDA DOS SANTOS
VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
COBRA REPÓRTER
DEPUTADO ESTADUAL – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ
CURITIBA – PARANÁ